

Semana Nacional de Regularização Fundiária

# SOLO SEGURO



**29 DE AGOSTO**  
TERÇA-FEIRA ÀS 8H  
certificação de 7h/a

LOCAL: JOSÉ CLEMENCEAU PEDROSA MAIA,  
NO EDIFÍCIO-SEDE DO TJRO.

## Palestrantes

**HERVISON BARBOSA SOARES**

Oficial Registrador de Imóveis. Tabelião Público. Diretor da Associação de Registradores de Imóveis da Bahia -ARIBA.

**JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN**

Oficial de Registro do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Bom Jesus da Lapa/BA.

**PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR**

Oficial de Registro de Imóveis no Estado da Bahia. Membro da Comissão do Pensamento Registral Imobiliário do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (CPRI-IRIB).

**MILTON ALEXANDRE SIGRIST**

Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Alvorada do Oeste e Presidente da Associação dos Registradores de Imóveis de Rondônia (ARIRON)

**THIAGO MACIEL DE PAIVA COSTA**

Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho/RO e Professor de Direito.

LOCAL: JOSÉ CLEMENCEAU PEDROSA MAIA,  
NO EDIFÍCIO-SEDE DO TJRO.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua José Camacho, nº 585, 4º andar, sala 401 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/

**Ofício - CGJ nº 664 / 2023**

Porto Velho, 04 de agosto de 2023.

À Associação de Registradores de Rondônia;

Ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra);

À Casa Civil do Estado de Rondônia;

c/c À Secretaria Nacional de Patrimônio e Regularização Fundiária de Rondônia (Sepat);

Aos Municípios do Estado de Rondônia

Assunto: Registro de Títulos de Regularização Fundiária até a Semana Nacional de Regularização - Provimento nº 144/2023 - CNJ.

Ilustríssimos Senhores,

Ao cumprimentá-lo (a), e de ordem do Exmo. Sr. Des. José Antônio Robles, Corregedor Geral da Justiça, conforme iniciativa instituída pelo Conselho Nacional da Justiça (CNJ) para a **entrega de títulos** durante a **Semana Nacional de Regularização Fundiária**, que será realizada no período de 28 de agosto a 1º de setembro de 2023, com vistas a dar maior visibilidade sobre a importância dessa política pública e conscientizar a população a respeito da necessidade de sua adesão para garantia da dignidade e do direito à moradia, informo que os órgãos e instituições envolvidos na execução da regularização fundiária devem adotar todos os esforços para envio de títulos aos cartórios registro de imóveis até o dia **11/08/2023**, para que haja tempo hábil ao registro, bem como realizar a solenidade de entrega pelos Município(s), Estado e União de acordo com sua participação/envolvimento na execução do procedimento de regularização.

Ressalto que o quantitativo de títulos registrados serão informados ao CNJ para divulgação em sua página "Solo Seguro - Semana Nacional de Regularização Fundiária" e também replicado na página desta CGJ/RO para conhecimento público, sobretudo dos estados da Amazônia Legal que estão diretamente ligados a esse programa permanente.

Esta CGJ se coloca à disposição para auxiliar em casos de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TRAMONTINI, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 04/08/2023, às 15:28 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3507059** e o código CRC **40DFFF3F**.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua José Camacho, nº 585, 4º andar, sala 401 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/

**Ofício - CGJ nº 663 / 2023**

Porto Velho, 04 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro **LUIS FELIPE SALOMÃO**  
Corregedor Nacional de Justiça  
Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Assunto: Resposta ao Ofício-Circular n. 33/COGP.

Excelentíssimo Senhor Corregedor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e de ordem do Corregedor Geral da Justiça, Des. José Antônio Robles, valho-me do presente para prestar as informações solicitadas por meio do Ofício nº 33/COGEP (3492947) a seguir especificadas:

**I - dar ciência a todos os órgãos e entidades envolvidas de que os títulos deverão ser enviados às serventias extrajudiciais até a primeira semana de agosto, a fim de que possam ser entregues aos requerentes na última semana de agosto;**

Nos termos do Ofício n. 664/2023 (3507059), **anexo I**, os órgãos e entidades foram todos cientificados para que os títulos sejam enviados aos cartórios de imóveis até a primeira semana de agosto. Além disso, nas últimas duas semanas que antecederam a subscrição deste Ofício, houve reuniões com os órgãos e instituições para alinhamento do cronograma.

**II - a expectativa/previsão do número de títulos a serem entregues, enviados para as serventias extrajudiciais, apenas para fins de coordenação pela Corregedoria Nacional;**

Conforme alinhamento com os envolvidos, a expectativa é de que sejam registrados e entregues cerca de 1.000 (mil) títulos no Estado de Rondônia. Cabe ressaltar que esta Corregedoria Geral da Justiça de Rondônia, juntamente a todos os demais entes do Poder Executivo e registradores de imóveis, têm empreendido todos os esforços para alcançar o máximo possível de registro até a Semana Nacional de Regularização Fundiária, ainda que a solenidade de entrega não ocorra em todos os municípios durante a Semana Nacional em razão da impossibilidade de participação do Governador do Estado em todas as localidades, bem como, do "Encontro da Semana Nacional" que ocorrerá no dia 29/08/2023, presencialmente, e necessitará de deslocamento dos gestores políticos a esta Capital.

**III - informar a programação, data e local do Seminário/Fórum de Governança Fundiária, durante a Semana "Solo Seguro", com a presença de acadêmicos, especialistas e atuantes no tema, para compartilhamento de experiências e discussão sobre tópicos relevantes teóricos e práticos sobre regularização fundiária, nos termos do art. 5º, §3º do Provimento 144/2023, a fim de que possa haver divulgação nacional na página eletrônica do CNJ.**

A CGJ/RO realizará o "Encontro da Semana Nacional de Regularização Fundiária - Solo Seguro", no dia 29/08/2023, terça-feira, das 08:00 às 16:45 horas, conforme programação abaixo:



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua José Camacho, nº 585, 4º andar, sala 401 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/

Ofício - CGJ nº 663 / 2023

Porto Velho, 04 de agosto de 2023.

PALESTRA 1	
A Importância e os benefícios da Regularização Fundiária Urbana e Rural: da concretização do princípio da dignidade da pessoa humana ao resgate da cidadania.	Hervison Barbosa Soares
PALESTRA 2	
Regularização Fundiária Urbana e Rural na prática. Notificação do Incra. Termo de Cooperação.	Jean Karlo Woiciechoski Mallmann
PALESTRA 3	
Regularização Fundiária de Imóveis Públicos: Art. 195-A e 195-B.	Pedro Ítalo da Costa Bacelar
DEBATE	
Debate fundamentado nas principais dúvidas relativas ao tema.	Hervison Barbosa Soares Jean Karlo Woiciechoski Mallmann Pedro Ítalo da Costa Bacelar Milton Alexandre Sigrist Thiago Maciel de Paiva Costa
<b>Público-alvo:</b> Municípios, Serventias de Registro de Imóveis, Acadêmicos, Incra, Sepat, Juizes/as permanente e membros do Coiref/RO.	

Ressalto que o material gráfico está disponível no **anexo II** para divulgação no site do CNJ.

Ademais, comunico que esta CGJ divulgou em sua página e redes sociais matéria sobre o evento para ampla publicidade (<https://www.tjro.jus.br/noticias/item/18695-encontro-solo-seguro-fortalecendo-a-regularizacao-fundiaria-em-rondonia>) e sobre o "Prêmio Solo Seguro" (<https://www.tjro.jus.br/corregedoria/index.php/component/k2/726-encontro-solo-seguro-fortalecendo-a-regularizacao-fundiaria-em-rondonia>).

No dia 07/08/2023 a CGJ também fará um vídeo informativo voltado à população sobre a relevância da regularização, a importância de sua adesão pelos beneficiários, os benefícios, a segurança jurídica, etc.

A CGJ permanece à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TRAMONTINI, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 04/08/2023, às 15:28 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3507016** e o código CRC **EE8B2DC2**.